



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N.º PE-005/2022-SAS**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Prefeitura de Morada Nova, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **08:00hs** do dia **08 de Dezembro de 2022**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2022 - SAS**, tipo menor preço, para **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DIVERSOS (FARDAMENTOS E AFINS, VESTIMENTAS; SAPATOS; MATERIAIS DE CAMA E MESA), A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL**, conforme anexos deste edital, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, nº 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 25 de Novembro de 2022.

Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

# 10 ECONOMIA

nanceiro a R\$ 18,0 bilhões.

Foi bem recebida pelos investidores a informação de que o ex-prefeito de São Paulo Fernando Haddad, cotado para assumir o Ministério da Fazenda, estaria disposto a trabalhar com o economista Pérsio Arida. Um dos pais do Plano Real e de perfil ortodoxo, Arida na equipe econômica - seja como secretário-executivo da Fazenda, seja como ministro do Planejamento - serviria de contraponto à ala desenvolvimentista do futuro governo.

# 1,2

por cento foi a queda do dólar no pregão de ontem, quando chegou a R\$ 5,31

# 2,75

por cento foi o crescimento do Ibovespa, que girou R\$ 18 bilhões ontem

"O dólar já vem numa decréscimo depois de ter superado R\$ 5,50. Hoje, notícia de que o Haddad pode assumir o ministério da Fazenda com Arida souo bem para o mercado", afirma o especialista em renda fixa da Blue3 Paulo Ricardo dos Santos, que vê a taxa de câmbio em uma "zona de congestão", em razão da espera por definições na área econômica.

No pregão de ontem, a moeda apresentou oscilações modestas, com intervalo de apenas cerca de quatro centavos entre mínima (R\$ 5,3003) e máxima (R\$ 5,3400), e a liquidez foi bastante reduzida, em razão do feriado nos Estados Unidos (Dia de Ação de Graças) e da estreia do Brasil na Copa do Mundo. O contrato de dólar futuro para dezembro, principal indicador do apetite por negócios, movimentou menos de US\$ 7 bilhões. Com giro enfraquecido pelo

A MOEDA apresentou oscilações modestas, com intervalo de apenas cerca de quatro centavos entre mínima e máxima

## Transição. 'Foi ótima', diz Barbosa, sobre reunião com Guedes

O economista e ex-ministro da Fazenda Nelson Barbosa, um dos coordenadores do grupo de Economia do governo de transição, afirmou nesta quinta-feira, 24, que a primeira reunião com o ministro da Economia, Paulo Guedes, foi "ótima". Seguindo ele, Guedes colocou a equipe da pasta à disposição da transição, fez observações técnicas e passou sua impressão sobre a economia brasileira.

"Vamos agora encaminhar reuniões técnicas com o Tesouro, Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para avaliar os riscos jurídicos apresentados no documento de 2023", disse Barbosa. Ele ainda afirmou que a Proposta de Emenda à Constituição da Transição, para tirar o Bolsa Família do teto de gastos e a recomposição do Orçamento de 2023 não foram debatidas.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.11.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado o seguinte procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na área de limpeza e conservação do atendimento das demandas oriundas da Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos de Jardim/CE. Início da aceitação das propostas: Dia 28 de novembro de 2022 às 17:00 horas, encerramento do acolhimento das propostas: Dia 08 de dezembro de 2022 às 08:30 horas, início da sessão: Dia 08 de dezembro de 2022 às 09:00 horas, através do site [www.comprasjardim.com.br](http://www.comprasjardim.com.br). Os interessados poderão obter o termo instrutor do Edital através dos endereços eletrônicos [www.comprasjardim.com.br](http://www.comprasjardim.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone: (85) 3481-7445. Jardim/CE, 24 de novembro de 2022. Francisco Arquimédes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2022.11.23.02/SME - Pregão Eletrônico Nº 2022.08.24.91/PE/SRP Órgão Gestor: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação. Empresa Detentora do Registro de Preços: José Edivan da Silva - ME, vencedora dos Lotes 05 e 06, no Valor Total de (R\$ 14.891,00). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para Manta e eventual aquisição de material permanente destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gestor: Francisco José Cavalcante Furtado; Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: José Edivan da Silva. Data da assinatura: 23 de Novembro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preço Nº 2022.09.29.01/TP. Objeto: reforma da Praça Públicas do Distrito de Anápolis, Município de Mauriti/CE. A Presidente do Conselho Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE fez publicar o resultado do Julgamento das Propostas de Preços. Empresas Classificadas: 1º lugar: LC Serviços e Locação de Mão de Obra LTDA (RS 65.149.701); 2º lugar: Ambiental Soluções e Serviços EIREL (RS 65.638.181); 3º lugar: Ippajir Construção e Serviços EIREL (RS 66.118.755); 4º lugar: Construtora Contrat Empreendimento EIREL/ME (RS 88.373.682); 5º lugar: R M Clemente Condoto (RS 66.764.961); 6º lugar: Barbosa Construções e Serviços LTDA (RS 66.804.231); 7º lugar: FF Empreendimentos e Serviços LTDA (RS 66.672.001); 8º lugar: Leal Empreendimentos, Serviços e Locações EIREL (RS 66.983.933). Licitação aberta e prazo recursal previsto inciso I, Alínea "B" do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, atualizada. Mauriti/CE, 23 de Novembro de 2022. Larinda Franca da Almeida - Presidente da Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mourada Nova - Aviso de Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico SPP Nº PE 012022-2/SAS. Objeto: seleção do melhor proposta através do registro de preços para a futura aquisição de bens de consumo diversos (fundamentos e itens vestimentas; sapatos; tratantes de cama e mesa), a serem utilizados nos diversos programas, projetos e serviços que compõem o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Responsabilidade de secretária da assistência social, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I, do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Formas de Pagamento: Aberto e Fechado. Comissão de Licitação comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais deverá ser até o dia 08.12.2022 às 08:00 horas (hoje dia 08/12/2022). O Edital e seus anexos estão disponíveis através dos sites: <https://portalcompras.com.br/Home/PortalCompras>, <https://www.tce.ce.gov.br>. Acesso público a [licitacao.tce.ce.gov.br](http://licitacao.tce.ce.gov.br). A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços 05.017/2022-TP. A Presidente do Conselho Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no primeiro dia 13 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, na sede do Conselho Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel João Caetano, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a aquisição dos serviços de manutenção de obra de pavimentação rural em pólea localizada no Campus do Jardim no Jussara III e no Alvorada Município de Pacatuba - CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:30 às 14:00 horas, para Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba - CE, 24 de novembro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 23.11.10/2022-PMS, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de equipamento permanente de para as Unidades de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Tauá. Com Data de Abertura das Propostas para o dia 08 de dezembro de 2022, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao>, [www.tbmmatcacoes.com.br](http://www.tbmmatcacoes.com.br) e <http://www.tce.ce.gov.br>. Acesso público a [licitacao.tce.ce.gov.br](http://licitacao.tce.ce.gov.br). O Edital e seus anexos estão disponíveis através dos sites: <https://portalcompras.com.br/Home/PortalCompras>, <https://www.tce.ce.gov.br>. Acesso público a [licitacao.tce.ce.gov.br](http://licitacao.tce.ce.gov.br). A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 19/2022-SEAG/SRP cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos retroprocessados e/ou 4 em 1, para manutenção dos veículos oficiais de diversas Secretarias do Município de Vila Rica - Ceará/CE, o sistema receberá cadastramento das propostas até 09 de dezembro de 2022.



**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022****Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho  
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre  
 Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara  
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé  
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo  
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró  
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

**Conselho Fiscal**  
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia  
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira  
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro  
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz  
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapé  
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

**Conselho Deliberativo**  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuéiras  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha  
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2022.11.21.01- PE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.21.01- PE**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO**

**ELETRÔNICO**, tombado sob o nº 2022.11.21.01-PE, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como **OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, o edital está disponível no endereço eletrônico: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **09 de Dezembro de 2022 as 09h00min**, abertura das propostas as **09:15min** e a fase da disputa de lances as **10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO**, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras- Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h, através do e-mail: [licitaacopiara@hotmail.com](mailto:licitaacopiara@hotmail.com).

**ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA**-  
 Pregoeira.

Publicado por  
 Antonia Elza Almeida da Silva  
 Código Identificador: 55F61B18

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE**  
**PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.02**

**EXTRATO DE JULGAMENTO**  
**FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.02**

**RESULTADO E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.02** Objeto: é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), PARA CENTRO DE REABILITAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. EMPRESAS CLASSIFICADAS:** (1) MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, (2) A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, (3) CALMAC – CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA (4) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, (5) G.A. RABELO JUNIOR ME (6) N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, (7) ABRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (8) CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI (9) CONSTRUTORA VIPON EIRELI. Por terem cumpridos as normas editalícias. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** (1) LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, por ter descumprido com o item 6.3 e 6.3.8 (2) PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, por ter descumprido com o item 6.3 e 6.3.8, (3) AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por ter descumprido com o item 6.3 e 6.3.8, (4) LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por ter descumprido com o item 6.2.2, 6.3 e 6.3.8, (5) MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, por ter descumprido com o item 6.2, (6) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por ter descumprido com o item 6.3 e 6.3.8, (7) T. C. S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (SANTIAGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS) por ter descumprido com o item 6.3 e 6.3.8, (8) TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME por ter descumprido com o item 6.3 e 6.3.8. **EMPRESA VENCEDORA: MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, com o valor global de **RS 744.645,40 (Setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)**. Portanto fica aberto o

Mombaça - CE, 24 de novembro de 2022.

**MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA** –  
Pregoeira Oficial.**Publicado por:**  
Karoline Andrade Abrante  
Código Identificador: E367447C**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-005/2022-SAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DIVERSOS (FARDAMENTOS E AFINS, VESTIMENTAS; SAPATOS; MATERIAIS DE CAMA E MESA), A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **08.12.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso publico e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)..

**A COMISSÃO.****Publicado por:**  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador: 65613490**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2, DE 04 DE JULHO**  
**DE 2022 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social - R.P.P.S, dos Servidores Públicos do Município de Morada Nova, Estado do Ceará, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA.** Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Art. 1º** Fica reestruturado nos termos desta Lei o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Morada Nova/CE, em conformidade com os preceitos e diretrizes emanadas da Constituição Federal e legislação federal previdenciária em vigor.

**SEÇÃO ÚNICA**  
**DO ÓRGÃO, NATUREZA JURÍDICA E SEUS FINS**

**Art. 2º** Fica reestruturado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, com personalidade jurídica própria, de natureza autárquica, com patrimônio e administração autônomos, que atuará na forma e nos limites estabelecidos na Lei Federal que trata das normas gerais dos regimes próprios dos servidores públicos, com sede no Município de Morada Nova, passando a responsabilizar-se pela manutenção do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova.

**Parágrafo único.** O IPREMN se destina a assegurar aos seus segurados e a seus dependentes prestações de natureza previdenciária, em caso de contingências que interrompam, depreciem ou façam cessar seus meios de subsistência.

**CAPÍTULO II**  
**DAS PESSOAS ABRANGIDAS****SEÇÃO I**  
**DOS SEGURADOS****Art. 3º** São segurados obrigatórios do IPREMN:

I - O servidor público titular de cargo efetivo da administração direta e indireta dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo;

II - Os aposentados nos cargos efetivos citados no inciso I.

§ 1º Ao servidor ocupante, exclusivamente de cargo em comissão declarado em Lei, de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou emprego público, aplica-se Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme disposto no art. 40, § 13 da Constituição Federal de 1988.

§ 2º O servidor titular de cargo efetivo, investido de mandato de Vereador, que exerça, concomitantemente, o cargo efetivo e o mandato, filia-se ao IPREMN pelo cargo efetivo e ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS pelo mandato eletivo.

§ 3º O segurado aposentado que exerça ou venha a exercer cargo em comissão, cargo temporário, emprego público ou mandato eletivo vincula-se, obrigatoriamente, ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

§ 4º Na hipótese de licitação acumulada remunerada de cargos efetivos, o servidor mencionado neste artigo será segurado obrigatório do IPREMN em relação a cada um dos cargos ocupados.

**Art. 4º** O servidor segurado do IPREMN que se afastar d cargo efetivo quando nomeado para o exercício de cargo e comissão no município de Morada Nova, continua vinculado exclusivamente a esse regime previdenciário, não sendo devida contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social RGPS sobre a remuneração correspondente ao cargo em comissão.

**Art. 5º** O servidor titular de cargo efetivo do Município de Morada Nova/CE, permanece vinculado ao IPREMN nas seguintes situações:

I - quando cedido, com ou sem ônus para o cessionário, órgão ou entidade da administração direta ou indireta de quaisquer dos entes federativos;

II - quando licenciado, observando-se as condições previstas no art. 6º desta Lei;

III - durante o afastamento do cargo efetivo para o exercício de mandato eletivo em quaisquer dos entes federativos;

IV - durante o afastamento do país por cessão ou licenciamento com remuneração;

V - durante a licença ao servidor para desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão.

**Art. 6º** Ao servidor titular de cargo efetivo, que deixar de exercer, temporariamente atividade que o submeta ao regime de previdência do IPREMN, inclusive por motivo de licença sem vencimentos do cargo efetivo, é facultado manter a qualidade de segurado, desde que passe a efetuar, sem interrupção, o pagamento mensal das contribuições previdenciárias referentes à sua parte e a contribuição patronal.

